

PORTARIA Nº 7/22-DF-HO

Designa servidor para exercer temporariamente o cargo de oficial de justiça ad hoc e responder pelo serviço de plantão judiciário.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter de urgência e a excepcional necessidade de nomeação de oficial de justiça ad hoc, haja vista que todos os oficiais de justiça e a comissária da infância e juventude lotados nesta Comarca testaram positivo para COVID-19 e conseqüentemente requereram Licença para Tratamento de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina e na Resolução n. 04/05-CM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a TJA e Assessora de Gabinete, Ana Júlia Cecconello Folle, matrícula 54.396, para exercer cumulativamente e temporariamente o cargo de oficial de justiça ad hoc, nas ações consideradas urgentes em trâmite nesta Comarca e nos casos de plantão judiciário, pelo período de 21/01 a 26/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no DJe.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio da Central de Atendimento Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 21 de janeiro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro